

DECRETO N.º 41.213, DE 18/01/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Ivone Detoni Ferreira	31776	SEMDS	17/01/2022	914/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)